



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0104/2025

SÚMULA: “Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023”.

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0621/2023**, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder **Férias** regulamentares aos Servidores Municipais, conforme art. 60 da **Lei Municipal nº. 0621/2023**, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme discriminação:

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
417	JACKSON XAVIER	04/04/2022 - 03/04/2023	01/04/2025 - 30/04/2025
408	LUIS GUTEMBERG DOS SANTOS	05/01/2023 - 04/01/2024	01/04/2025 - 30/04/2025
242	CRISTIANO APARECIDO SOARES	02/06/2024 - 01/06/2025	01/04/2025 - 30/04/2025
55	EDSON PEREIRA DA SILVA	26/01/2024 - 25/01/2025	01/04/2025 - 15/04/2025
630	HEITOR BLENDON SANTOS NASCIMENTO	10/01/2024 - 09/01/2025	18/04/2025 – 17/05/2025

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal